



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1424/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Secretário Especial de Obras para expedir documentos pertinentes à contratação de Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para fazer a avaliação de eficiência energética e conceder a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) de edificações da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

